



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 161, DE 19 DE MARÇO DE 2021

Concede férias à Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À Secretária Municipal da Indústria, Comércio e Turismo **ANGELITA BOMM DOS SANTOS**, 19 (dezenove) dias de férias, a contar de 22/03/2020 a 09/04/2020, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 01/04/2020.

Três (03) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme a portaria nº 478/2020, restando 08 (oito) dias a serem concedidos posteriormente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 19 de março de 2021.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Aos 19/03/2021.

Helio Lampert
Agente de Recursos Humanos.